

VII OLÍMPIADA INTERNA DO CONHECIMENTO – 2018

REGULAMENTO GERAL

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES



Art.1º A Direção do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora Petrolina/PE, em comum acordo com a Equipe Pedagógica, no uso de suas atribuições e no Regimento Escolar do ano letivo de 2018, resolve estabelecer o presente Regulamento para a realização da VII Olimpíada Interna de Conhecimento com os alunos do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 2º A Olimpíada considerada neste Regulamento corresponde às seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	SÉRIE/ANO
Biologia	9º ano do Ens. Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.
Ciências	6º ao 8º ano do Ensino Fundamental.
Física	8º ano do Ens. Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.
Geografia	6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ens. Médio.
História	6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ens. Médio.
Língua Portuguesa	4º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Matemática	4º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Química	8º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Língua Inglesa	4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Ciências Humanas e da Natureza	4º e 5º ano do Ensino Fundamental

Art. 3º As normas deste Regulamento aplicam-se aos alunos do 4º ao 9º do Ensino Fundamental e aos alunos da 1ª a 3ª série do Ensino Médio, que estiverem matriculados no Colégio Nossa Senhora Auxiliadora no ano letivo de 2018.

Art. 4º Este Regulamento ampara-se no Regimento Escolar do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e estabelece as diretrizes da realização da VII Olimpíada Interna de Conhecimento deste Colégio, com sede na Praça Maria Auxiliadora, 380, Centro – Petrolina/PE, pela participação nas provas da 1ª e 2ª fases nas disciplinas mencionadas no Art. 2º supra, no ano letivo de 2018.

TÍTULO II

DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 5º A finalidade da participação do aluno na Olimpíada Interna é a de enfatizar a importância do conhecimento, como base fundamental ao seu desempenho nas atividades socioculturais, em seu processo de formação, estimulando a participação nas Olimpíadas de Conhecimento Nacionais.

Art. 6º O objetivo da participação do aluno na referida Olimpíada é o seu desenvolvimento humano, mediante:

- I – o incentivo para o desenvolvimento do seu potencial e consequente despertar de sua vocação para as diversas áreas de conhecimento ou afins, da referida Olimpíada;
- II – o estímulo ao estudo constante como meta de melhor qualificação, além da sua integração com os colegas participantes;
- III – a preparação para o enfrentamento de desafios, aumento da autoestima e da autovalorização, com retornos positivos no desempenho escolar;
- IV – a visão da Escola como um ambiente de formação sociocultural, facilitadora no processo de crescimento humano e profissional.

TÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º A participação do aluno na Olimpíada Interna do Conhecimento será coordenada pela equipe de coordenação de cada segmento e supervisão pedagógica do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora.

Art. 9º A participação do aluno na Olimpíada Interna é totalmente espontânea e opcional, cabendo a ele e/ou ao seu responsável legal realizar a inscrição prévia no prazo estabelecido no calendário (Anexo I deste regulamento). Para realizar a inscrição e participar da VI Olimpíada Interna, o estudante deverá preencher os dados da ficha de inscrição (Anexo II deste regulamento) e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por disciplina em que deseja inscrever-se na Tesouraria do Colégio, para os alunos devidamente matriculados no Auxiliadora Sede. Os alunos matriculados no Auxiliadora Filial, pagarão o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por disciplina em que deseja inscrever-se na Coordenação do Colégio.

I – Os alunos monitores atuantes serão isentos da taxa de inscrição.

Art. 10º A Olimpíada será realizada em duas fases e poderão participar todos os estudantes dos segmentos mencionados. Serão classificados para a 2ª fase os estudantes que obtiverem notas a partir de 7,0 (sete) na 1ª fase.

Art. 11º Em ambas as fases, as avaliações serão compostas por questões de múltipla escolha com 20 questões na primeira fase, e 25 na segunda fase, em diferentes níveis de dificuldade, de acordo com os conteúdos divulgados no ato da inscrição.

Art. 12º O aluno inscrito deverá comparecer no local de prova no dia e horário determinado no Calendário, munido do comprovante de inscrição, pelo menos meia hora antes do início da prova. Em caso de atraso, não será permitida a entrada do estudante ao local de prova.

Art. 13º O estudante deverá comparecer ao local de prova vestindo a camisa do uniforme padrão do CNSA, calça e sapato fechado.

I – Sede - 1º Andar – Ensino Médio

II – Filial – prédio do CEMAM

Art. 14º Será permitido apenas lápis, borracha, caneta azul ou preta para a realização da prova. O preenchimento do cartão de respostas deverá ser feito apenas com caneta azul ou preta. O estudante só poderá levar o caderno de prova após 1h do início.

Art. 15º Será automaticamente desclassificado o candidato que:

I - Não comparecer no dia, horário e local da prova. Não haverá aplicação de uma segunda avaliação em qualquer hipótese;

II - Fizer uso de calculadoras ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos durante a realização das provas;

III – For surpreendido em tentativa comprovada no sentido de burlar o processo natural de realização das provas.

Art. 16º O gabarito das avaliações será divulgado em data posterior a aplicação e o aluno participante poderá solicitar recurso de revisão em até 48 horas após a divulgação do mesmo.

Art. 17º O aluno que se classificar para a 2ª fase da VII Olimpíada Interna, receberá 1,0 (Um) ponto na média do II Trimestre na disciplina em que se classificou. A pontuação não será transferida para o trimestre seguinte.

Art. 18º Em caso de empate, todos os candidatos permanecerão na colocação conquistada.

Art. 19º O Calendário e os conteúdos para a 2ª fase da VII Olimpíada Interna serão divulgados no dia 22/06/2017.

CAPÍTULO I DA PREMIAÇÃO

Art. 20º Serão premiados com medalhas e certificados os candidatos que ocuparem as três primeiras colocações na 2ª fase por disciplina e ano/série a que pertence.

Art. 21º Serão sorteados prêmios extras entre os alunos que ocuparem a primeira colocação de cada disciplina por segmento e que estiverem presentes no momento do sorteio.

TÍTULO V DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 22º São deveres dos alunos participantes:

I – Aceitar e cumprir, fiel e lealmente, os termos deste Regulamento, as decisões, tarefas e encargos estabelecidos pela Equipe do Colégio, para a Olimpíada, no que se refira ao âmbito de sua atuação;

II – Zelar pelo nome do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora e comparecer às apresentações internas e públicas em que for solicitado.

Art. 23º O aluno poderá ter participação em ações midiáticas publicitárias institucionais do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, conforme consta na Cláusula 16 (Das disposições finais) do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2018.

Art. 24º Os casos omissos e/ou os que suscitarem dúvida quanto à aplicação das normas contidas neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria e/ou Equipe Pedagógica do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, desde que seja por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de aplicação da prova, sem que caiba recurso dessa decisão.

Art. 25º O presente Regulamento entrará em vigor a partir da data da sua assinatura no ano letivo de 2018.

Petrolina/PE, 27 de março de 2018.

Colégio Nossa Senhora Auxiliadora

Fr. Julia Maria de Oliveira

Diretora

“Os jovens não só devem ser amados, mas devem saber que são amados.

A primeira felicidade de um menino é saber-se amado.” (Dom Bosco)

COMUNICADO – Projeto: Olimpíada Interna 2018

Petrolina, 28 de março de 2018.

Prezadas famílias,

A Equipe Educativa do Colégio Nossa Senhora Auxiliadora informa sobre a **VII Olimpíada Interna de Conhecimento** do Ensino Fundamental e Médio. Enfatizando a importância do conhecimento como base fundamental para o desempenho do estudante nas atividades socioculturais, a Olimpíada objetiva preparar melhor o nosso aluno para o enfrentamento de desafios, aumentando a autoestima e a autovalorização, gerando retornos positivos no desempenho escolar.

Serão contempladas neste projeto as seguintes disciplinas:

DISCIPLINA	SÉRIE/ANO
Biologia	9º ano do Ens. Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.
Ciências	6º ao 8º ano do Ensino Fundamental.
Física	8º ano do Ens. Fundamental a 3ª série do Ensino Médio.
Geografia	6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ens. Médio.
História	6º ano do Ensino Fundamental a 3ª série do Ens. Médio.
Língua Portuguesa	4º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Matemática	4º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Química	8º ano do Ens. Fund. a 3ª série do Ensino Médio.
Língua Inglesa	4º ao 9º ano do Ensino Fundamental.
Ciências Humanas e da Natureza	4º e 5º ano do Ensino Fundamental

De acordo com o Art. 9º do Regulamento Geral da Olimpíada Interna, disponível no site do CNSA a partir do dia 02 de abril, a participação do aluno é totalmente espontânea e opcional, cabendo a ele (ou ao seu responsável legal) realizar a inscrição prévia no prazo estabelecido no calendário abaixo. Para realizar a inscrição e participar da **VII Olimpíada Interna**, o estudante deverá preencher os dados da ficha de inscrição, disponível no site e na coordenação de cada segmento, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)** por disciplina, na Tesouraria do Colégio.

CALENDÁRIO

1ª FASE	PERÍODO	ATIVIDADE		
	28/03	Envio da circular e divulgação em sala.		
02/04	Disponibilização do Regulamento no site do Colégio.			
02 a 06/04	Inscrição na Tesouraria do Colégio.			
10/04	Divulgação dos conteúdos.			
	SÉRIE/ANO	DISCIPLINA	HORÁRIO	
04/05	3ª série do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Física	14h às 18h	
05/05	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Ciências Humanas e da Natureza	8h às 11h	
	6º e 7º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e História	8h às 11h	
	8º e 9º ano do Ensino Fundamental	Língua Portuguesa e Química	8h às 12h	
	1ª e 2ª série do Ensino Médio	Língua Portuguesa e Física	8h às 12h	
17/05	3ª série do Ensino Médio	Biologia e Matemática	14h às 18h	
19/05	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	Língua Inglesa	8h às 11h	
	6º ao 7º ano do Ensino Fundamental	Matemática e Língua Inglesa	8h às 11h	
	8º e 9º ano do Ensino Fundamental	Matemática e Língua Inglesa	8h às 12h	
	1ª e 2ª série do Ensino Médio	Matemática e Biologia	8h às 12h	
30/05	3ª série do Ensino Médio	História, Química e Geografia	14h às 18h	
02/06	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	Matemática	8 às 11h	
	6º e 7º ano do Ensino Fundamental	Ciências e Geografia	8 às 11h	
	8º e 9º ano do Ensino Fundamental	Ciências/Biologia e Geografia	8 às 12h	
	1ª e 2ª série do Ensino Médio	Química, História e Geografia	8 às 12h	
09/06	8º e 9º ano do Ensino Fundamental	História e Física	8h às 12h	
22/06	Divulgação do resultado da 1ª fase e dos conteúdos da 2ª fase.			

Para maiores informações, consulte o regulamento no site do Colégio (www.auxiliadorapetrolina.com.br) ou nas coordenações de cada segmento.

Atenciosamente,

Equipe Educativa CNSA

FICHA DE INSCRIÇÃO
VI OLIMPÍADA INTERNA DO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - 2018

**DADOS
PESSOAIS**

NOME DO ALUNO: _____ / _____ **ANO** / **TURMA:** _____

Venho, através do preenchimento dessa ficha, realizar a inscrição para a VII Olimpíada Interna do CNSA, me comprometendo a cumprir com o regulamento do projeto e realizar as avaliações das seguintes disciplinas:

DATA DA AVALIAÇÃO	DISCIPLINA	MARQUE(X)
04/05 (sexta-feira - 14h às 18h) – 3ª série	Língua Portuguesa e Física	
17/05 (Quinta-feira - 14h às 18h) – 3ª série	Biologia e Matemática	
30/05 (Quarta-feira – 14h às 18h) – 3ª série	História, Química e Geografia	

Via do aluno

Tesouraria

Assinatura do Aluno

Coordenação

VI OLIMPIÁDA INTERNA DO COLÉGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA - 2018

DADOS
PESSOAIS

NOME DO ALUNO: _____ / _____ ANO / TURMA: _____

Venho, através do preenchimento dessa ficha, realizar a inscrição para a VII Olimpíada Interna do CNSA, me comprometendo a cumprir com o regulamento do projeto e realizar as avaliações das seguintes disciplinas:

DATA DA AVALIAÇÃO	DISCIPLINA	MARQUE(X)
05.05.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Língua Portuguesa – 8º e 9º ano	
05.05.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Química – 8º e 9º ano	
19.05.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Matemática – 8º e 9º ano	
19.05.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Língua Inglesa – 8º e 9º ano	
02.06.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Ciências – 8º ano	
02.06.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Biologia – 9º ano	
02.06.18 (Sábado – das 8h às 11h)	Geografia – 8º e 9º ano	
09.06.18 (Sábado – das 8h às 11h)	História – 8º e 9º ano	
	Física – 8º e 9º ano	

Via do aluno

Assinatura do Aluno

Coordenação

Tesouraria